



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete da Presidência
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291 / email:camaraopo@gmail.com

INDICAÇÃO N. OJO 117/G.P./CMOPO/RO.

de 26 de janeiro de 2017.

Senhor Prefeito,

JOSIMAR RABELO CAVALCANTE, Vereador - PTB / Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

“Estudo técnico com viabilidade orçamentária e financeira no sentido de operacionalizar sistema de pinturas com tintas apropriadas em todos os quebra-molas ou redutores de velocidades existentes no Município e no Distrito de Rondominas.”

JUSTIFICATIVA:

Considerando que a Estância Turística de Ouro Preto do Oeste apresenta aumento considerável no número de veículos motorizados.

Considerando que o Centro urbano apresenta grande número de vias públicas pavimentadas que oferece possibilidades de tráfego com velocidades alta trazendo riscos a pedestres e até mesmo a condutores de outros veículos e principalmente bicicletas.

Nesse sentido, indicamos que V. Excelência resguardado as limitações orçamentárias e Financeiras, elabore planejamento técnico no sentido de realizar a pintura de todos os quebra-molas existentes na Estância e no Distrito de Rondominas, prevenindo acidentes e resguardando o bem maior “VIDAS”.

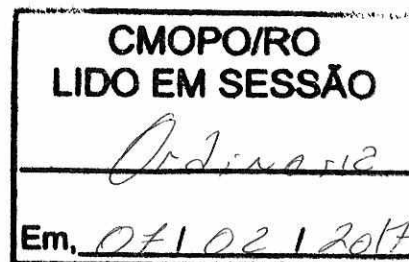
Nestes Termos Indica e aguarda despacho com plena anuência por parte do gestor municipal que por vez trabalha no sentido do progresso e desenvolvimento de nossa cidade.


JOSIMAR RABELO CAVALCANTE
VEREADOR - PRESIDENTE


AO EXMO. SR.

VAGNO GONÇALVES BARROS

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURISTICA DE OURO PRETO DO OESTE – RO.




Pedro Augusto Batista da Silva
Diretor de Transição e Atos
Portaria Nº 012/GP/CMOPO/RO/16